

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

ATA DA 420ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IFUSP

ATA – Aos vinte e sete de março de dois mil e oito, no Auditório Abraão de Moraes, reuniu-se em Sessão Ordinária a Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Senhor Diretor, Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo, e com a presença dos seguintes membros: **Professores Titulares:** Profs. Drs. Hercílio Rodolfo Rechenberg, Alinka Lépine, Antonio Martins Figueiredo Neto (até 12h04min), Artour Elfimov, Dirceu Pereira (de 09h40min às 12h44min), Elcio Abdalla (de 10h33min às 11h22min), João Carlos Alves Barata (de 10h40min às 12h05min), José Carlos Sartorelli (de 09h30min às 12h04min), Manoel Roberto Robilotta, Márcia Carvalho de Abreu Fantini (após 9h20min), Maria Teresa Moura Lamy (de 09h48min às 10h21min), Marília Junqueira Caldas (após 09h20min), Marina Nielsen (até as 12h08min), Nelson Carlin Filho, Sylvio Roberto Accioly Cánuto (após 11h) Victor de Oliveira Rivelles (após 09h42min) e Vito Roberto Vanin. **Chefes de Departamento:** Profs. Drs. Iberê Luiz Caldas (após 09h37min), Roberto Vicençotto Ribas (até 12h38min), Oscar José Pinto Éboli (até 12h05min), Fernando Silveira Navarra (de 9h48min às 12h20min), Renato de Figueiredo Jardim e Mário José de Oliveira. **Presidentes das Comissões:** Profs. Drs. Celso Luiz Lima e Aldo Félix Craievich (até 12h09min). **Professores Associados:** Profs. Drs. Ana Regina Blak (supente) (até 12h38min), Carmen Pimentel Cintra do Prado, Valmir Antonio Chitta (até 12h08min), Jesuina Lopes de Almeida Pacca (até 12h09min), Thereza Borello-Lewin (até 11h50min), Paulo Alberto Nussenzeveig (suplente) (das 9h às 12h12min), Manfredo Harri Tabacniks (até 12h44min), Pedro Kuniyuki Kiyohara, José Roberto Brandão de Oliveira, Wayne Allan Seale, Fernando Tadeu Caldeira Brandt (até 12h08min) e Renata Zukanovich Funchal (até 12h05min). **Professores Doutores:** Profs. Drs. Giancarlo Espósito de Souza Brito (até 12h35min), Carmen Silvia de Moya Partiti (de 09h35min às 11h50min), João Zanetic (até 11h52min), Maria José Bechara, Philippe Gouffon, Alexandre Alarcon do Passo Suaide (suplente), Raphael Liguori Neto (após 09h30min), Márcia de Almeida Rizzutto (suplente) (de 10h54min às 12h38min), Maria Regina Dubeux Kawamura (de 11h52min às 12h18min), Nilberto Heder Medina (até 12h43min), Marcelo Martinelli (até 11h46min), Hideaki Miyake (até 12h33min), Paulo Reginaldo Pascholati (até 12h37min) e Kaline Rabelo Coutinho (após 10h13min). **Professor Assistente:** Prof. Flavio João Alba (até as 12h10min). **Representante Discente:** Sr. Jonas de Souza Alves e Guilherme Vieira dos Santos (até 09h42min). **Representantes dos Servidores não docentes:** Srs. Valdemir Elias da Silva e Edneia Alves de Rezende (até as 12h20min). Encontra-se afastados os seguintes membros docentes: **Professores Titulares:** Profs. Drs. Adalberto Fazzio, Antonio Fernando Ribeiro de Toledo Piza (licença-prêmio), Carlos Castilla Becerra (licença-prêmio), Dmitri Maximovitch Gitman, Marcos Nogueira Martins, Nestor Felipe Caticha Alfonso, Ricardo Magnus Osório Galvão e Sylvio Roberto de Azevedo Salinas. **Professor Doutor:** Profa. Dra. Suzana Salém Vasconcelos (licença-prêmio). **Não compareceram** à reunião e **não** apresentaram justificativas para suas ausências; **Professores Titulares:** Profs. Drs. Adilson José da Silva, Armando Corbani Ferraz, Coraci Pereira Malta, Edilson Crema, Gil da Costa Marques, Guennadii Michailovitch Gusev, Henrique Fleming, Josif Frenkel, Marcelo Otávio Caminha Gomes, Maria Cristina dos Santos, Mauro Sérgio Dorça Cattani e Walter Felipe Wreszinski. **Presidente de Comissão:** Profa. Dra. Rosângela Itri. **Professores Associados:** Profs. Drs. Lucy Vitória Credidio Assali e sua suplente Euzi Conceição Fernandes da Silva, Helena Maria Petrilli e sua suplente Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori, Álvaro Vannucci (suplente), Antonio Domingues dos Santos, Rubens Lichtenthaler Filho e seu suplente Luiz Carlos Chamon, Saïd Rahnamaye Rabbani e seu suplente Sadao Isotani, Paulo Teofônio Sobrinho e seu suplente Jorge Lacerda de Lyra, Arnaldo Gammal e sua suplente Suhaila Maluf Shibli e Antonio José Roque da Silva. **Professor Doutor:** Prof. Dr. Américo Adlai Franco Sansigolo Kerr. **Representantes Discentes:** Srs. André Machado Rodrigues e seu suplente Ivan Lúcio, Arão Benjamim Garcea e Ademar M. Lacerda Filho. **Representante dos Servidores não docentes:** Sra. Elisabeth Ethiene Varella. A Assistente Acadêmica, Sra. Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitum, secretariou a reunião. O **Senhor Diretor** iniciou a sessão às 9 horas e 22 minutos, pedindo a anuência da

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

Congregação para que as comunicações dos demais membros passem para o fim da pauta, o que foi consentido pelos presentes. Começou destacando algumas comunicações. **1a. PARTE EXPEDIENTE.**

ITEM I.1 – COMUNICAÇÕES DO DIRETOR: g) **Circ.SG/CAA/12, de 05.03.08, sobre novas solicitações de cargos de Professor Titular.** O **Sr. Diretor** informou que a Comissão de Atividades Acadêmicas está fazendo um levantamento das necessidades das Unidades. Na reunião de Chefes de Departamento, esse ponto foi colocado e decidiu-se que essa questão será levada aos Departamentos que discutirão e informarão sua necessidade de cargos de Titulares. Isso será, provavelmente, matéria da próxima reunião da Congregação já que tem que ser por ela aprovada.

ITEM I.2 – COMUNICAÇÕES DO DIRETOR SOBRE DEFESAS DE TESES: A) **DEFENDERAM DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** Eduardo Roberto de Lascio – aprovado “Transporte Caótico em Plasmas” - Orientador: Prof. Iberê Luiz Caldas. Fabio Luiz de Souza – aprovado “Interações Verbais e Cognitivas: Uma Análise de Aulas Contextualizadas de Química” - Orientador: Profa. Maria Eunice Ribeiro Marcondes (IQUSP). Gisele Watanabe – aprovada “Elementos para uma Abordagem Temática: A Questão das Águas e sua Complexidade” - Orientador: Profa. Maria Regina Dubeux Kawamura. Mônica Maria Biancolin – aprovada “O Imaginário de Estudantes de Física: Uma Abordagem Antropológica” - Orientador: Prof. Nelson Fiedler Ferrara Junior. René Rojas Rocca – aprovado “Estudo Comparativo entre as Propriedades dos Centros Luminescentes e Paramagnéticos da Antigorita e da Lizardita do Grupo da Serpentina: $Mg_3[Si_2O_5](OH)_4$ ” - Orientador: Profa. Sonia Hatsue Tatumi (FATEC-UNESP). B) **DEFENDERAM TESE DE DOUTORADO:** Adriana Ramos de Miranda – aprovada “Estudo Comparativo de Soluções Ultra Diluídas de LiCl: Espectroscopia de Impedância no Intervalo de Frequência entre 1kHz e 13MHz” – Orientador: Prof. Álvaro Vannucci. Alencar José de Faria – aprovado “Dissipação e Ruído de Dipolos Magnéticos Coletivamente Acoplados a um Circuito Ressonante” – Orientador: Prof. Humberto de Menezes França. Alexei Magalhães Veneziani – aprovado “Ensembles de Matrizes Aleatórias Normais: Projeção, Comportamento Assintótico e Universalidade dos Autovalores” – Orientador: Prof. Domingos Humberto Urbano Marchetti. Jefferson Stafusa Elias Portela – aprovado “Descrição dos Campos Magnéticos em Tokamaks por Mapas Hamiltonianos” – Orientador: Prof. Iberê Luiz Caldas. Marcelo Alves dos Santos – aprovado “Estudo Atomístico da Formação de Interfaces Orgânico - Inorgânico: Tiofenos Sobre Óxido de Titânio” – Orientador: Profa. Marília Junqueira Caldas. Mauro Rogerio Consentino – aprovado “Experimento Star” – Orientador: Prof. Alexandre Alarcon do Passo Suaide.

2) **OUTRAS COMUNICAÇÕES:** O **Sr. Diretor** justificou porque não constam da Ordem do Dia três assuntos relacionados ao Departamento de Física Matemática, a saber: c) **OF.DFMA-16/08, de 06.03.08, modificando o Edital para Abertura de Concurso para Provimento de um Cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Física Matemática.** O **Sr. Diretor** informou que esse item não está na Ordem do Dia desta sessão, tendo em vista que na sessão anterior decidiu-se pela retirada de pauta desse assunto, sendo que o Departamento de Física Matemática houve por bem alterar o Edital. Portanto, o Edital aqui apresentado substitui o anterior. Dessa forma, o assunto entrará na pauta da próxima sessão da Congregação. d) **OF.DFMA-17/08, de 06.03.08, recorrendo de “decisão” da Congregação.** O **Sr. Diretor** informou que colocou entre aspas a palavra decisão porque considera que houve um mal entendido, já que o recurso refere-se a uma suposta segunda parte da decisão da Congregação anterior. No entanto, no seu entender, não houve primeira e segunda partes. A primeira parte a que se refere o ofício anterior seria a solicitação de mudança do Edital, que não houve. O que houve foi uma discussão na qual se colocou a possibilidade de solicitar ao Departamento a alteração, mas não houve deliberação a respeito. Aliás, a decisão foi exatamente a retirada de pauta do assunto. Quanto à suposta segunda parte da decisão que consta do recurso, se referia à decisão de um item do Edital anterior que não existe mais, uma vez que foi apresentado novo Edital. Portanto, não cabe recurso sobre uma decisão que a Congregação não tomou, e informou à Congregação que tal recurso é improcedente. O terceiro item comunicado foi que está tramitando na Reitoria uma solicitação do Departamento de Física Matemática de seu desligamento oficial

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

do Instituto de Física. Disse que quando esta solicitação for encaminhada ao Instituto de Física para deliberação, será colocada em pauta. O **Prof. Oscar Éboli** chamou atenção para o fato do recurso do Departamento de Física Matemática ser contra a retirada de pauta. Como foi dito pelo Sr. Diretor, não foi colocado em pauta o novo Edital por conta da decisão da Congregação. Perguntou se a decisão da Congregação vale ou não. Se valer, e não está em pauta o pedido do Departamento de Física Matemática, o recurso está aí e é do Regimento que ele deve ser julgado na primeira reunião, conforme artigo 254, inciso 3. Disse que gostaria que fosse adicionado à pauta da reunião de hoje o recurso para dar prosseguimento à abertura do concurso. Prosseguiu dizendo que a carta encaminhada à Reitoria foi um mal entendido porque era algo interno do Departamento, longe de qualquer decisão, de qualquer consenso e, por algum engano foi encaminhado e deve ser desconsiderada. O **Sr. Diretor** disse que a informação que tinha era de uma carta oficial, timbrada e assinada pelo Chefe de Departamento em exercício. O **Prof. Oscar Éboli** informou que está sendo preparada uma resposta oficial para a Reitoria que será encaminhada também à Diretoria. O **Sr. Diretor** voltou à questão do recurso, informando que consultou a Secretaria Geral para saber como agir, dado que o recurso é sobre o debate de um Edital que não está mais em pauta, que foi substituído; conseqüentemente, o assunto sobre o qual se baseia o recurso deixou de existir. A retirada de pauta foi decisão da mesa, após consultá à Congregação. No que se refere ao artigo 254 do Regimento, mencionado pelo Prof. Éboli, esclarece que o Regimento do Conselho Universitário reza que "*assuntos retirados de pauta deverão, preferencialmente, ser incluídos na reunião seguinte*". Não diz obrigatoriamente e, como não há Regimento da Congregação, por analogia segue-se o Regimento do Conselho Universitário. Independentemente disso, o recurso em questão seria sobre um tema inexistente, que é a versão anterior do Edital. Com um novo edital se tem um novo tema, então não cabe recurso sobre algo sobre o qual ainda não se deliberou. O **Prof. Manoel Robilotta** disse ter ficado bastante espantado com o envio da carta do Departamento de Física Matemática para a Reitoria e considera que esse fato nos coloca em uma situação um pouco delicada. Perguntou como continuaríamos gerindo nossas questões internas em face dessa carta. Disse entender a declaração do Prof. Oscar Éboli de que a carta, aparentemente, não tem validade; por outro lado, a forma como foi enviada, indica que tem validade. Sugeriu que o Diretor entrasse em contato com a Consultoria Jurídica para informar-se sobre como proceder nesse caso. O **Sr. Diretor** disse que, em sua opinião, qualquer Colegiado ou Departamento pode tomar qualquer decisão e pode voltar atrás em qualquer momento. O que se discute aqui não é uma homologação, e sim uma decisão. Informou que buscará orientação, mas entende que se o Departamento de Física Matemática retirar essa carta ela não terá mais valor legal. O **Prof. Oscar Éboli** reiterou que houve um erro na circulação de papéis e será devidamente explicado. O **Sr. Diretor** perguntou se a carta estava assinada e o **Prof. Oscar Éboli** respondeu que não se encontrava no Instituto na ocasião, mas acredita que sim e comprometeu-se com o Sr. Diretor a apurar responsabilidades em seu Departamento. A **Prof. Mazé** comentou que, apesar de esse ter sido um erro do Departamento de Física Matemática, envolveu o Instituto de Física da USP como um todo. 1) **Comunicações da 200ª Sessão Ordinária do CTA, realizada em 20.03.08:** a) OF.CIRCULAR CERT Nº 01/2008, de 15.01.08, sobre indicadores gerais para avaliação docente. b) Carta de 11.02.08, do Prof. Marcos Nogueira Martins renunciando ao cargo de Chefe do Departamento de Física Experimental, a partir de 13.02.08. c) Of.DFEP 009/08, de 27.02.08, informando a eleição do Prof. Fernando Silveira Navarra, como Chefe do Departamento de Física Experimental, por 02 anos, a partir de 27.02.08. d) Of.DFAP 009/08, de 29.02.08, informando a demissão do Prof. Hugo Franco, a partir de 29.02.08, do cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, junto ao FAP. e) Of.DFMA 13/08, de 04.03.08, informando a aprovação do Dr. Nelson de Oliveira Yokomizo no Programa de Pós-Doutorado da USP, tendo em vista o seu Projeto intitulado "Dualidades em Teorias de Gauge na Rede e Limite Clássico de Teorias de Campo em Espaços-Tempo Curvos". f) Of.Circ.Gab-Pró-G-004-08, de 03.03.08, sobre o "Programa de Apoio à Realização e/ou Participação em Eventos voltados à Graduação" Pró-Eve-2008. h) Ofício DFEP 011/08, de 12.03.08, informando a eleição do Prof. Vito Roberto Vanin, como Suplente do Chefe do Departamento de Física Experimental, por 02 anos, a

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

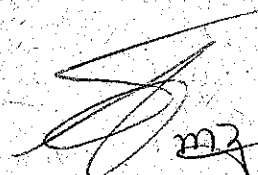
A T A S

partir de 12.03.08. Comunicado. 2) **OUTRAS COMUNICAÇÕES:** a) Distribuição dos Encargos Didáticos do 1º Semestre de 2008, aprovada pelo Departamento de Física Matemática. b) Of.CG/11/IF/08, de 17.03.08, informando a reeleição do Prof. Hercílio Rodolfo Rechenberg como Suplente do Presidente da Comissão de Graduação, por 02 anos, a partir de 12.03.08. Comunicado. **ITEM I.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS:** a) 395ª Sessão, realizada em 27.04.06; b) 396ª Sessão, realizada em 25.05.06; c) 397ª Sessão, realizada em 07.06.06; d) 419ª Sessão, realizada em 28.02.08. O Sr. Diretor justificou o aparecimento da ata da 419ª sessão, fora da sequência, porque toda vez que há um recurso considera importante a aprovação da ata, portanto deu-se prioridade a ata da reunião onde houve discussão ou recurso. O Prof. Paulo Nussenzweig perguntou se havia uma relação das atas que ainda não foram apreciadas e se elas começavam da reunião de número 398 ou se havia atas mais antigas. Disse que não gostaria que elas fossem colocadas em bloco porque não poderia votar acerca das três primeiras atas por não fazer parte da Congregação naquela altura. O Sr. Diretor informou que o levantamento das atas será encaminhado posteriormente para seu conhecimento e que acatava a sugestão de não votar as quatro atas em bloco. Não havendo pedido de destaque foram votadas em bloco as atas de números 395, 396 e 397 que foram aprovadas por unanimidade. Colocada em votação a ata de número 419, foi aprovada com 9 abstenções. O Prof. Oscar Éboli sugeriu que a referência aos professores seja mais formal no momento da confecção das atas. Pensa que o apelido das pessoas talvez seja de difícil compreensão para quem é de fora do Instituto de Física. O Sr. Diretor acatou a sugestão. **2a. PARTE. ORDEM DO DIA. ITEM II – ASSUNTO PARA REFERENDAR: ITEM II.1 – APRECIACÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (ESTRANGEIRO) DE OLEKSII KUZNETSOV, OBTIDO NA UNIVERSIDADE NACIONAL ESTATAL DE KHARKOV, UCRÂNIA. Relator da CG: Prof. Iberê Luiz Caldas.** O Sr. Diretor informou que o assunto foi enviado *ad referendum* por conta da grande urgência expressada pelo Prof. Iberê, dada a necessidade legal por causa do emprego do professor. Colocado em votação em bloco com o item IV.2 foi aprovado por unanimidade. **ITEM III – ASSUNTOS REMANESCENTES DA 419ª. SESSÃO, DE 28.02.08: ITEM III.1 – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007. Relator da CCEX: Profa. Marília Junqueira Caldas.** A Profa. Marília Caldas informou que desde a sessão anterior da Congregação, a Comissão de Cultura e Extensão encaminhou uma mensagem eletrônica a cada um dos docentes do Instituto, sobre as atividades de cultura e extensão. Disse que acredita que as atividades de extensão dos docentes, não as referentes a cursos dados, mas sobretudo, de palestras externas, difusão científica, entrevistas no rádio e artigos em jornais de divulgação, são pouco conhecidas dentro da USP, inclusive no próprio Instituto. Assim, disse, gostariam de recolher todas as informações visando elaborar antes um relatório das atividades de cultura e extensão do Instituto, do que um relatório da Comissão de Cultura e Extensão Universitária. Solicitou a todos que respondessem por que não desejavam incluir nenhuma informação nesse relatório de atividades sem a autorização do professor envolvido. Solicitou que o item fosse retirado de pauta para que retornasse com esse relatório de atividades de cultura e extensão do Instituto. A Profa. Mazé disse que entendia a posição da Comissão de Cultura e Extensão, mas lembrou que o que está no Regimento é o relatório das Comissões. O relatório das atividades em geral de cultura e extensão ou de ensino ou de pesquisa, disse entender que cabe no relatório de atividades. Considerou que a Comissão de Cultura e Extensão está inovando com a apresentação das atividades de cultura e extensão do Instituto, mas o que consta do Regimento é o relatório das atividades da Comissão de Cultura e Extensão. A Profa. Marília Caldas reiterou que isso fora dito, por isso foi pedida a autorização das pessoas que desenvolvem atividades de cultura e extensão neste Instituto, que infelizmente são poucas segundo ela, e parabenizou a Profa. Mazé pelo tempo que participou da Comissão por sua atividade nas palestras de difusão que são fomentadas pela Comissão, entretanto isso foi pedido pelas pessoas que fazem cultura e extensão e que gostariam de ter maior visibilidade e a Comissão unanimemente decidiu que queria inovar. Retirado de pauta. O Sr. Diretor passou ao **ITEM IV.2 – APRECIACÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO DIPLOMA DE DOUTOR (ESTRANGEIRO) DA SRA. MARIA CONCEPCION**

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

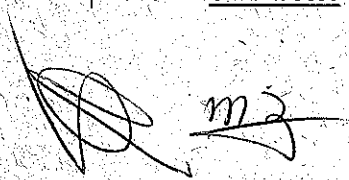
GARCIA OTADUY, OBTIDO NA UNIVERSIDADE DE KENT EM CANTERBURY, INGLATERRA. *Relator da CPG: Prof. Walter Maigon Pontuschka. Relator da Congregação: Prof. Said Rahnamaye Rabbani.* Não havendo pedido de destaque foram colocados em bloco os dois itens de II.1 e IV.2 pedidos de reconhecimento de diploma, II.1 e IV.2, que foram aprovados por unanimidade. A seguir voltou ao **ITEM III.2 – INCLUSÃO DE SOLICITAÇÃO DE CLARO DOCENTE JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA E FÍSICA GERAL, NO PLANO DE METAS DO INSTITUTO DE FÍSICA.** O **Sr. Diretor** esclareceu que os pedidos de reativação de claros em substituição a docentes aposentados ou que pediram exoneração têm agora que ser encaminhados no âmbito do Plano de Metas, no qual o DRH se baseia para analisar pedidos do Instituto de Física; contudo, cabe à Congregação definir as prioridades, motivo pelo qual o assunto está em pauta. O **Prof. Renato Jardim** lembrou que o Plano de Metas foi feito no início do ano passado e houve no Departamento de Física dos Materiais e Mecânica um docente que pediu demissão em agosto. Obviamente, não estava prevista a substituição desse docente no momento da elaboração do Plano de Metas e o Departamento quer agora repor o docente. A **Profa. Mazé** disse que no Plano de Metas foram solicitados claros para seis áreas ditas estratégicas - não foram chamadas prioritárias, e num segundo conjunto foi solicitado um claro para cada Departamento, chamados de A, B, C, D etc. Sugeriu então que, para que entrem no Plano de Metas os cargos que se perderam por demissão, se nomeie a prioridade em função das perdas argumentando que o A seriam os Departamentos que perderam claros. Disse que dessa forma ela aprovaria, contudo fazer um novo pedido que desconsidere essa colocação seria mais complicado porque os Departamentos teriam que discutir novamente. Sugeriu que ao se especificar o número de claros no A, B, C se considere que o A, B, C são os Departamentos que perderam docentes, sem que haja a necessidade de se rever toda a ordem do Plano de Metas. O **Sr. Diretor** disse que a solicitação para 2007 foi toda atendida. Agora se trata da solicitação de cinco claros para 2008. Indagou se a sugestão da Profa. Mazé é que a prioridade números um e dois seja a reposição de docentes. Disse ter entendido que há dois pontos para discussão: se se inclui ou não estas solicitações de reativação de claros e o outro ponto é qual prioridade no âmbito do Plano de Metas estas solicitações têm. A proposta da Profa. Mazé é que se coloque a prioridade um e dois para os Departamentos que perderam claros por demissão ou por óbito. O **Prof. Renato Jardim** entendeu que não é tão complicado. Primeiramente essa é uma sugestão de Plano de Metas do Departamento e não do Instituto. Ou seja, o Departamento de Física dos Materiais e Mecânica não havia solicitado esse cargo que não era previsto; solicitou outros, como os temporários, para colaborar com a distribuição da carga didática do Instituto. Disse que enviou uma solicitação à Reitoria de concessão de claro temporário para a substituição do Prof. Adalberto Fazio que se encontra afastado e que isso passou pela Congregação. Mas entende que a ideia com relação à reativação do claro do Prof. Gerardo Goya é um pouco diferente, pois deve caminhar paralelamente às solicitações de claros novos para o Instituto, por conta de ser uma situação anômala já que não se pode prever quando alguém pedirá demissão. Concordou que num segundo momento, se houver negativa, o pedido poderá ser reestruturado dentro do Plano de Metas do Instituto. O **Sr. Diretor** disse que o DRH exigirá que isso esteja no Plano de Metas do Instituto, depois perguntará ao Instituto de Física qual é a prioridade e, se colocarem dois pedidos em paralelo, ele não saberá o que responder. Assim, solicitou à Congregação que fizesse uma lista de prioridades para que ele não tivesse que decidir pessoalmente. A **Profa. Mazé** leu o documento, Informação 292/2007 que veio da Comissão de Claros, anexo à pauta, transcrito a seguir: "A presente solicitação deve ser anexada ao processo de Plano de Metas da Unidade encaminhada a esta Comissão de Claros Docentes, conforme Informação 031/2007, de 30.07.2007, constante do Processo 2007.1.162.43.2. Informamos que a análise das solicitações dos Planos de Metas para 2008 e 2009 será fundamentada no impacto das contratações efetuadas, correspondentes aos cargos concedidos em 2007, nas atividades acadêmicas da Unidade e no comprometimento orçamentário da Universidade de São Paulo." Disse que são eles que estão pedindo a inclusão de claros no Plano de Metas, e se mandarmos em paralelo, será devolvido o pedido. O **Prof. Renato Jardim** disse entender, mas que a informação de que dispõe, embora não oficial, é que o pedido foge um pouco do Plano



INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

de Metas convencional. Uma pessoa pediu demissão e isso não estava previsto e há mais dois casos no Instituto de Física, um no Departamento de Física Geral e outro no Departamento de Física Aplicada. Disse que entendia que esses pedidos podem ser enviados e que não acredita que esses pedidos caíam nessas prioridades. Prosseguiu dizendo que, no seu entender, o Plano de Metas foi um conjunto dos planos dos Departamentos. Se o Departamento de Física dos Materiais e Mecânica sentiu essa necessidade, obviamente há que se repor essa vaga, o pedido deve sair imediatamente. O **Sr. Diretor** disse que entendia que se não fosse da forma como está no pedido do DRH, atrasaremos o processo. A Congregação deve avaliar se quer insistir na tese de princípio, de que reposições não serão discutidas no mesmo nível de planejamento. É uma questão de estratégia, contudo teme que se não houver uma lista única, devolverão o pedido. O **Prof. Antonio Figueiredo** defendeu que o pedido inicial do Plano de Metas fosse mantido como enviado inicialmente porque considera que a sugestão da Profa. Mazé não está correta porque, é obvio que há um problema no Departamento de Física dos Materiais e Mecânica com a saída de uma pessoa, no entanto os demais Departamentos também têm suas prioridades que, do seu ponto de vista, têm tanta importância e embasamento acadêmico e científico quanto qualquer outro Departamento. Assim, acredita ser difícil avaliar, hoje, se o Departamento A é aquele que perdeu uma pessoa, sem avaliar qual o tipo de pesquisa que estava sendo feita, o impacto dessa pesquisa, se vale a pena continuar essa área etc. Disse não estar se referindo ao Prof. Goya porque considera que ele é uma pessoa excelente e que fazia coisas boas aqui. Porém não concordava com o entendimento que um Departamento que teve uma vacância não prevista fosse colocado na frente de outro. Concordou com o Prof. Renato Jardim que coisas excepcionais acontecem porque não se pode saber quando alguém vai falecer ou pedir demissão. Isso faz parte da nossa argumentação para conseguir os claros para o Instituto e a Congregação vai poder discutir num segundo momento qual seria o Departamento A, B ou C. Reiterou sua discordância no sentido de fazer de pronto uma priorização sem verificar necessidades concretas dos Departamentos. O **Sr. Diretor** esclareceu que apenas quando o cargo fica vago, ele entra no pedido do Plano de Metas. Os temporários, para substituição de docentes afastados, não entram no Plano de Metas. Indagou ao Prof. Antonio Figueiredo como seria colocado na sua sugestão o caso em tela. O **Prof. Antonio Figueiredo** respondeu que quando o Departamento de Física dos Materiais e Mecânica diz que é uma alteração do Plano de Metas deles, não precisa de autorização da Congregação. Temos um Plano de Metas que está na mesa de alguma Comissão da Reitoria e mudar isso seria temerário. Disse que ele não faria isso porque entende que se deva manter o pedido inicial do jeito que está. Em paralelo, o Instituto poderia ir à Comissão de Claros Docentes com uma informação de que nosso Plano de Metas levava em consideração nosso potencial naquele momento; hoje ele é diferente porque há casos específicos de demissão. A proposta seria de tentar ganhar os dois cargos a mais. O **Sr. Diretor** esclareceu que a Comissão de Claros Docentes se baseia no Plano de Metas, o qual entende ser dinâmico, ou seja, pode ser alterado a qualquer momento, a critério da Unidade. Se não enviarmos uma alteração é sinal de que não temos alterações na nossa prioridade. A sugestão do Prof. Renato, disse, é colocarmos que há sim uma alteração de necessidades dentro do Instituto de Física porque este Plano de Metas não contempla uma necessidade subsequente. O **Prof. Renato Jardim** esclareceu que nesse caso é uma reativação de claro e não um novo claro. Sugeriu que se reiterasse esse Plano e se informasse que existe a reativação dos claros. O **Sr. Diretor** esclareceu que a Comissão de Claros Docentes considera reativação e novos claros no mesmo patamar. Disse que entendera da proposta do Prof. Renato que devemos fazer uma proposta de alteração do procedimento da Reitoria, o que é complicado. O **Prof. Antonio Figueiredo** finalizou propondo que sendo o Plano de Metas dinâmico, tendo sido mudada a situação do Instituto de Física e as situações de contorno mudaram, o Instituto de Física modifica seu Plano e em vez de pedir cinco cargos pede sete, sem colocar nenhum Departamento como privilegiado. O **Sr. Diretor** questionou como a justificativa da substituição do Prof. Goya, ou a reativação, entrará no novo Plano de Metas. Disse que isso era o que se estava discutindo. O **Prof. Antonio Figueiredo** perguntou onde estava colocado o Departamento de Física Experimental; se era A, B, C, D ou nada. O **Sr. Diretor** respondeu que havia ficado para uma discussão posterior, quando vier o claro. O **Prof.**



INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

Antonio Figueiredo disse que então há que se discutir junto e não agora definir quem está fora, como foi proposto pela Profa. Mazé, que os Departamentos de Física dos Materiais e Mecânica e Física Geral sejam A e B. Informou não concordar com isso. A **Profa. Mazé** informou que sua proposta era exatamente nesse sentido, depois de ouvir algumas pessoas, que se encaminhasse como prioridade para 2008 a reativação desses dois claros e para 2009, ficariam os pedidos de 4, 5, 6 claros para os seis Departamentos e colocando-se explicitamente que essa modificação tem a ver com a perda de dois professores: um do Departamento de Física Geral e outro do Departamento de Física dos Materiais e Mecânica. Sugeriu que fosse mandado paralelamente. O **Prof. Mário de Oliveira** disse que o que a Comissão de Claros Docentes entende por incluir, significa somar e não substituir; portanto sua proposta é acrescentar esses dois pedidos dos Departamentos de Física Geral e Física dos Materiais e Mecânica. Disse que entendera que seriam retirados dois claros do pedido original e colocados esses dois pedidos de reativação. A **Profa. Carmen Prado** reforçou que o Departamento de Física Geral perdeu um docente ativo, produtivo, bastante integrado e cuja vaga não estava prevista. Disse que as cinco vagas previstas levam em conta uma avaliação de aposentadorias, de perdas anteriores etc. Essa perda nova tem que ser repostas com um novo pedido e sugeriu que se aumente o número de claros pedidos. O **Prof. Vito Vanin** disse que esse assunto é velho conhecido do Departamento de Física Experimental, por ocasião do falecimento do Prof. Vladimir, que também tinha grande produtividade. O mecanismo de não reativar as vagas sempre foi o mesmo usado pela Reitoria para comprimir o corpo docente. Insistir nesse caminho, disse, é insistir em não ganhar claros. Disse que no ano passado ganhou-se muito mais porque o Instituto pediu cinco claros e recebeu seis e entende que, de novo, há espaço para pedir mais claros, mas que não devem ser marcados. Sugeriu que se mudasse o pedido de cinco para sete claros, sem marcar vaga para nenhum Departamento. O **Sr. Diretor** resumiu os acontecimentos até o momento: temos duas linhas de pensamento. Uma é colocar no item I.2, de 2008, os claros a serem reativados e outra é adicionar mais dois claros para 2008, justificando as reativações. O adendo do Prof. Vito é que não se coloque nominalmente o Departamento no pedido de acréscimo de vagas. O **Prof. Oscar Éboli** concordou com a colocação do Prof. Antonio Figueiredo de que se devam acrescentar os cargos que foram perdidos à lista para este ano, mas as prioridades devem ser discutidas todas juntas. Os Departamentos já planejaram suas aposentadorias e suas perdas que podiam ser previstas e teremos que pesar a ordem quando chegarem os claros. O **Sr. Diretor** colocou em votação a hipótese de manter o número contra o acréscimo de claros. Vencendo a hipótese de acréscimo será discutido o número de claros posteriormente. Foi vencedora a proposta de alteração do número de claros a serem pedidos. A seguir colocou em votação o número de claros sugeridos para a alteração. Disse que havia a sugestão de dois claros já formalizados e outra de três claros antecipando-nos à formalização do terceiro, opinou que deveriam votar a sugestão de três claros. O **Prof. Iberê Caldas** propôs a votação de três claros, sendo um para substituir o Professor Hugo Franco, do Departamento de Física Aplicada, que pediu demissão. O **Sr. Diretor** perguntou se deviam colocar nominalmente e recebeu resposta afirmativa. Colocada em votação, foi aprovada a proposta de solicitação de três claros. O **Sr. Diretor** disse que então o encaminhamento será alterar-se o Plano de Metas solicitando para 2008 mais três claros, citando nominalmente as três demissões.

ITEM IV – ASSUNTOS NOVOS PARA DELIBERAR: ITEM IV.1 - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE CONSULTORIAS E CONVÊNIOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007. Relator da CCC: Prof. Alexandre Alarcon do Passo Suaide. O **Sr. Diretor** esclareceu que o Prof. Alexandre Suaide não faz mais parte da Comissão, mas fazia parte na época a que se refere o relatório. O **Prof. Alexandre Suaide** relatou que a Comissão se reuniu apenas uma vez em 2007 quando avaliou dois novos convênios. Um foi aprovado e o outro recusado pela Reitoria por entender que a documentação não estava adequada. Ocorreram, também, algumas renovações de convênios já existentes. Trata-se de um convênio com a COMPAQ, dois com a FINEP, um para o LAMFI e outro para o AUGER e três convênios com Universidades e Instituições de Pesquisas estrangeiras que podem ser vistos na internet. O **Prof. Oscar Éboli** indagou sobre a política da Comissão de Consultorias e Convênios. Disse que há algum tempo atrás teve um convênio para o qual abriu um edital, precisava que

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

andasse rapidamente para não perder os prazos e a manifestação da Comissão só se deu depois do fechamento dos prazos. O **Prof. Alexandre Suaide** respondeu que atualmente não pode falar pela Comissão, mas naquela época disse ter havido uma confusão no encaminhamento do processo para a Reitoria e, quando voltou, havia um pedido de esclarecimento acerca da contrapartida do Instituto de Física em relação ao convênio. Houve então uma reunião da Comissão, convocada tão rapidamente quanto possível, de acordo com as disponibilidades de cada membro, que infelizmente não aconteceu dentro do prazo. O **Sr. Diretor** complementou a informação no que diz respeito à ação da Diretoria. Disse que o Instituto não compromete seu orçamento com convênios particulares e que quando é exigida contrapartida, o interessado tem que garanti-la. Isso foi o que esteve em discussão nesse caso, tendo em vista que a Pró-Reitoria de Pesquisa exigiu uma contrapartida. A **Profa. Mazé** perguntou se era possível fazer um convênio sem que o mesmo passasse pela Congregação do Instituto. O **Prof. Alexandre Suaide** respondeu que os convênios devem ser aprovados pela Congregação. O **Prof. Oscar Éboli** disse que havia colocado seus recursos do Projeto 1 da Pró-Reitoria de Pesquisa como sendo os recursos que seriam utilizados como contrapartida do convênio. Os fundos estavam disponíveis para serem usados até o limite do valor existente na época, conforme foi informado desde o início. O **Prof. Alexandre Suaide** respondeu que a Pró-Reitoria não aceitou essa documentação. A **Profa. Alinka** informou que se encontrava na mesma situação, em relação a um convênio com a Espanha. A Reitoria queria que a contrapartida institucional e não aceitaram os recursos individuais do pesquisador. Disse ter anexado à documentação uma carta na qual os colaboradores espanhóis diziam que não precisavam de recursos e que eles mesmos pagavam suas estadias. O assunto não foi aprovado na Reitoria porque queriam aval institucional. Disse ter conhecimento que em outros Institutos, como o de Química e o ICB, os Diretores encaminharam uma carta dando o de acordo. Disse que o que faltou nesse caso foi a anuência do Diretor do Instituto de Física. O **Sr. Diretor** respondeu que o Diretor do Instituto de Física, por uma questão de responsabilidade, não assume compromissos financeiros de docentes. O **Prof. Paulo Nussenzeig** disse que o interesse desta Congregação nessa discussão não é descobrir porque o convênio A ou B não foi aprovado ou implementado. Esta Universidade tem uma Reitora que declara que a internacionalização da USP é prioridade e isso se faz, obviamente, através de convênios. Então, disse, temos um problema comum para resolver para que, no futuro, convênios propostos dessa forma possam ser viabilizados. Considerou que devem encontrar juntos essa solução.

ITEM IV.3 - HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO PROF. ADILSON JOSÉ DA SILVA, COMO REPRESENTANTE TITULAR DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA MATEMÁTICA JUNTO À COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, ATÉ 05.10.2009, PARA COMPLETAR O MANDATO DO ATUAL REPRESENTANTE (PROF. OSCAR JOSÉ PINTO ÉBOLI) QUE RENUNCIOU.

ITEM IV.4 - HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DA PROFA. TÂNIA TOMÉ MARTINS DE CASTRO, COMO REPRESENTANTE TITULAR DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL, JUNTO À COMISSÃO DE BIBLIOTECA, POR 02 ANOS, A PARTIR DE 27.03.08.

ITEM IV.5 - HOMOLOGAÇÃO DA RECONDUÇÃO DA PROFA. HELENA MARIA PETRILLI, COMO REPRESENTANTE TITULAR DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS, POR 01 ANO, A PARTIR DE 27.04.08. O **Sr. Diretor** colocou os três itens em discussão e não havendo pedido de destaque foram votados em bloco, sendo aprovados por unanimidade.

ITEM IV.6 - APRECIÇÃO DO PLANO DE PESQUISA, PARA INGRESSO NO RDIDP, DO PROF. DR. ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA, TENDO EM VISTA SUA APROVAÇÃO EM CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO FGE (EDITAL IF/53/06). **Relator do FMT:** Prof. Sylvio Roberto Accioly Canuto. **Relator da Congregação:** Prof. Elcio Abdalla. Colocado em votação secreta foi aprovado com 45 votos favoráveis e 3 votos em branco.

ITEM IV.7 - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL, NO QUAL SE INSCREVEU A PROFESSORA KALINE RABELO COUTINHO (EDITAL IF/048/2007).

ITEM IV.8 - HOMOLOGAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL, NO QUAL SE INSCREVEU A PROFESSORA IVONE FREIRE DA MOTA E ALBUQUERQUE (EDITAL IF/046/2007). Não havendo pedido de destaque, foram colocados em bloco em votação, tendo sido homologados por unanimidade. **ITEM IV.10 – HOMOLOGAÇÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA EXPERIMENTAL, NO QUAL SE INSCREVERAM OS SEGUINTE PROFESSORES: LUIS PAULO DE CARVALHO PIASSI, EWOUT TER HAAR, GILBERTO FRANCISCO DE LIMA E UBALDO MARTINS DAS NEVES (EDITAL IF/044/2007).** A Profa. Alinka disse que gostaria de fazer a seguinte declaração de voto. Disse que não participou da reunião da Congregação que aprovou a banca desse concurso porque, se estivesse presente, já teria levantado a questão naquele momento. Disse estranhar que o Presidente da banca fosse o Prof. Gil da Costa Marques com quem trabalha diretamente o Prof. Ewout Ter Haar, ganhador do concurso. Considerou ser antiético, uma pessoa com quem um dos candidatos trabalha, não só fazer parte da banca, mas ser seu Presidente. Prosseguiu dizendo que aqui se tem grande preocupação em evitar que coautores de artigos escritos há 20 anos não participem de bancas, e tem-se o descuido de permitir que pessoas que trabalham juntas sejam membros da banca. Reiterou que se estivesse presente não teria permitido que isso acontecesse. O Prof. Paulo Nussenzeig disse que já que esse assunto tinha vindo à tona se referiria ao último item de pauta que envolve aceitação de inscrições em um concurso público e, já foi mencionado mais de uma vez aqui mesmo na Congregação e sugerido pelo Prof. Aldo Craievich, que quando tivéssemos as inscrições, tivéssemos também uma relação de quem foram os orientadores dos candidatos. Na documentação encaminhada, não há nem os títulos dos projetos de pesquisa, o que prejudica a análise e permite que ocorram acidentes na hora da formação da banca. O Sr. Diretor colocou em votação secreta o item IV.10, tendo sido homologado o relatório final da Comissão Julgadora do concurso no qual foi indicado o Prof. Ewout Ter Haar com 33 votos a favor, 8 votos contrários e 7 votos brancos. **ITEM IV.9 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA APLICADA, NO QUAL SE INSCREVERAM OS SEGUINTE PROFESSORES: ALEXANDRE LIMA CORREIA, THEOTÔNIO MENDES PAULIQUEVIS JUNIOR, HENRIQUE DE MELO JORGE BARBOSA E CLÁUDIA BOIAN (EDITAL IF/043/2007).** a) **Manifestação “na forma de recurso” do Prof. Aldo Felix Craievich, Presidente da Banca Examinadora.** b) **Homologação do Parecer Final da Comissão Julgadora.** O Sr. Diretor informou que a banca indicou o Prof. Henrique de Melo Jorge Barbosa, mas imediatamente após o encerramento do concurso houve uma manifestação de um membro da banca, que circunstancialmente era o Presidente, fazendo uma ponderação. Disse ter consultado a Consultoria Jurídica para saber como proceder diante dessa situação e a orientação foi que a ponderação feita pelo Presidente da banca tinha a forma de recurso. Colocou em discussão a manifestação na forma de recurso do Prof. Aldo Craievich, Presidente da Comissão Julgadora, sendo que na mesma discussão coloca o parecer final da Comissão Julgadora. O Prof. Aldo Craievich esclareceu que forma de recurso é uma figura sugerida pela Consultoria Jurídica, mas que ele coloca como manifestação. Disse que como Presidente da Comissão Julgadora vai se manifestar sobre uma série de coisas, algumas descritas na carta que consta dos anexos da pauta e que pode ser lida por todos e outras que adicionará aqui, para facilitar a discussão. Prosseguiu dizendo que nesta reunião alguém falou sobre uma carta enviada à Reitora por engano, também foi dito que se a pessoa que enviou a carta admitir que houve um engano, ela perde a validade, é como se ela não tivesse existido. Então, admitiu, o que houve nessa Comissão Julgadora foi um engano seu. Prosseguiu dizendo que quando se lança notas de alunos e se percebe que há um erro, vai-se à CG ou a instância superior, e se corrige esse erro. Quando se publica um artigo e há um dado errado, obrigatoriamente se corrige o erro. Assumir o erro, apresentando-o a todos, seria uma tentativa de convencê-los de que a homologação seria concretizar uma decisão que não corresponde à avaliação acadêmica da Comissão Julgadora. Havia três quesitos a avaliar: o memorial com certo peso, o projeto de pesquisa com certo peso e a prova didática. Assim,

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

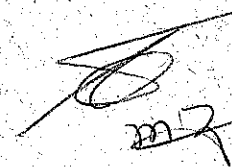
A T A S

votaram dois membros da banca por um candidato, outros dois membros por um segundo candidato. Foram votados dois candidatos que claramente estavam acima dos outros dois. Eram candidatos com méritos similares. Prossigui dizendo que sua preferência era por um dos candidatos, mas na hora de somar os votos viu que o que tinha em sua folha não correspondia exatamente as suas cédulas. Quando percebeu, imediatamente solicitou aos membros da Comissão Julgadora permissão para reler suas cédulas e, efetivamente, as cédulas mostravam que houve mesmo um engano. Isso se deu perante o público presente. A consequência desse engano foi importante porque, por apenas três centésimos, venceu um candidato que não era o preferido pela banca. Assumi que fora um engano seu no lançamento das notas nas cédulas. Se as notas fossem aquelas que ele acreditava ter escrito nas cédulas, o vencedor teria sido outro candidato. Informou que pediu ao Diretor que esse ofício fosse encaminhado à Congregação para que o colegiado ficasse fielmente informado sobre os fatos relatados. Disse que no seu modesto entender a Congregação não deveria homologar o resultado do concurso porque seria confirmar o engano na indicação que certamente não reflete a opinião majoritária da Comissão Julgadora. Informou que a Comissão Julgadora trabalhou sem discussões e houve concordância sobre o resultado do concurso; contudo, disse que tomou a liberdade de encaminhar cópia dessa carta aos membros dessa mesma Comissão sem pedir nenhuma manifestação. No entanto, os quatro membros se manifestaram e ele perguntou-lhes se essas manifestações podiam se tornar públicas com o que todos concordaram. Leu a manifestação do primeiro que escreveu: "... acho que o documento está muito bom e me disponho a dar o meu endosso como membro que fui dessa banca. Ass.: Prof. Enio Pereira." O Prof. Roberto Ribas escreveu: "... para mim também essa carta relata com fidelidade o ocorrido". A Profa. Maria Assunção da Silva Dias escreveu: "... de fato, pelas conversas sobre a última prova você havia manifestado sua convicção de que o Alexandre era o melhor candidato. Vejo então que este engano explica o ocorrido. Foi uma surpresa para mim quando da leitura das notas, que você estava indicando o Henrique com uma diferença de 0,03". O Prof. Manfrêdo Tabacniks disse: "... sua corajosa manifestação merece todo o meu apoio. A avaliação dos candidatos tão bem qualificados é tarefa dura e, às vezes, involuntárias diferenças numéricas podem trazer grandes consequências. Sua missiva destaca com fidelidade os fatos que aconteceram: a indicação de Henrique de Melo Jorge Barbosa por 3 votos a 2 em consequência do erro relativo a sua nota de projeto do candidato Alexandre Correia, cujo projeto, no meu entender está claramente mais afinado com as atuais atividades do Laboratório." Considerou essas declarações importantes porque fica claro, primeiro por seu pedido de recontagem de suas cédulas e, depois, por estas manifestações, de que não se trata que tenha mudado de ideia posteriormente, mas de que houve um engano que ele tentou resolver imediatamente. Disse que assinou o Relatório Final, porque no momento pensou que não havia nenhuma opção; mas que realmente estava inconformado com ele mesmo porque entendia que o resultado não era o que a banca queria. Prossigui dizendo que essa era a situação e após ter dito aquilo que entendia que deveria dizer, disse que ficava para a Congregação a decisão sobre a homologação. Disse que há na Universidade um código de ética a ser cumprido e que diz em seu artigo 6 que constitui dever funcional e acadêmico dos membros da Universidade prevenir e corrigir erros, omissões, desvios ou abusos na prestação das atividades voltadas às finalidades da Universidade. Disse que como não tem poder para modificar essa nota, mas tem poder para modificar a nota de um aluno de graduação quando, em lugar de um sete colocou um seis; portanto, está pedindo à Congregação, que tem poder de corrigir esse erro, para fazê-lo. Apelou à Congregação para corrigir esse erro como corrigiria qualquer instância superior que tivesse poder para isso. Assim, faria justiça porque o resultado seria o mais justo. Disse entender que não se pode inverter a ordem, não se pode fazer que em lugar de A ganhe B, não se pode inverter seu voto, mas pode-se anular o concurso e fazer outro. Disse estar contente consigo mesmo por ter feito essa manifestação que julga ser seu dever, o de apontar um erro. Ouviu que a Congregação não poderia fazer isso para não abrir um precedente, mas entende que abrir o precedente seria positivo para fazer com que o mérito acadêmico vença sobre um erro humano, ao qual estão todos sujeitos. O **Sr. Diretor** disse que basicamente o que está em discussão é a homologação ou não do resultado formal do concurso. O **Prof. Antonio Figueiredo** observou que isso era um recurso e

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

que devem votar se acatam ou não o recurso, não a homologação. O **Sr. Diretor** informou que acatar o recurso significa não homologar. Se a Congregação invalida o Relatório Final da Comissão Julgadora não há o que homologar. O **Prof. Antonio Figueiredo** disse que colocaria em votação da forma como está na pauta: votar a favor ou contra a manifestação. A **Profa. Mazé** observou que a Congregação vai se manifestar e tem que ser coerente. Disse que no seu entendimento o que cabe, se entendeu o que disse o Prof. Aldo já que a forma de recurso foi uma sugestão, só se pode não homologar quando se reconhece que há um erro de forma. Considera que se é uma manifestação para corrigir um erro, e como tal se acata a carta, entende que a carta pode ser acatada; mas se homologarem o resultado do concurso depois de acatada a manifestação da carta, a Congregação terá decidido de maneira contraditória. Apesar de parecer absurdo, sugere que se vote o inverso. Se o concurso for homologado, a carta fica em prejuízo; e se não homologarem o concurso, a Congregação terá razão formal para isso, com a aprovação da carta. O **Sr. Diretor** disse que relendo a carta do Prof. Aldo, no seu entendimento, a Congregação não deveria homologar. Então o pedido dele, motivo pelo qual a CJ entendeu como recurso, é um pedido para não homologar e, para isso, deve haver um erro de forma e não de mérito. Disse que a Congregação não pode discutir o mérito do concurso e sim interpretar o erro como um erro de forma. Se acatar a solicitação do Prof. Aldo expressa na carta, no passo seguinte tem que ser coerente e não homologar o resultado do concurso. Solicitou que se manifestassem a respeito os membros da Congregação. A **Profa. Renata Funchal** pediu para ser esclarecida sobre se era um recurso, uma manifestação ou uma solicitação. O **Sr. Diretor** disse que fora exatamente essa a pergunta feita à Consultoria Jurídica. O **Prof. Aldo** respondeu que não sabia o que dissera à Consultoria Jurídica, mas que ele tinha feito uma manifestação de reconhecimento público de um engano, endossado unanimemente pelos membros da banca e solicitado à Congregação que não homologasse o resultado do concurso. Sua ideia seria votar pela homologação ou não, levando em conta esta manifestação. O **Sr. Diretor** disse que a expressão "forma de recurso" não foi criada por ele, foi um entendimento da Consultoria Jurídica que disse que esta carta tem "a forma de recurso". O **Prof. Iberê** disse que no seu entendimento a manifestação do Prof. Aldo deveria aparecer como uma proposta porque está defendendo a posição de não ser homologado o concurso. Entende que deveriam votar a homologação do concurso e os que estiverem a favor da proposta dele votam contra a homologação. Se não for homologado o concurso terá que haver um arazoado que se baseará na manifestação do Prof. Aldo. Disse preferir que se vote a homologação do concurso. O **Sr. Diretor** disse que na intenção de evitar atitudes impensadas que podem ser juridicamente improcedentes, sugeriu que como o assunto entrou na pauta em forma de recurso, a Congregação pode entender ou não que seja um recurso. A Congregação pode desqualificar o item como recurso e colocá-lo como manifestação. Assim, sugere que isso seja feito colocando em votação dessa forma. O **Prof. Robilotta** disse que seu entendimento é bem diferente nesse caso; disse que uma manifestação é uma manifestação. Na pauta da Congregação não existe um recurso, não há o que ser votado a respeito do que o Prof. Aldo disse. Por outro lado, em qualquer concurso se houver alguém que queira declarar algo antes da homologação, isso é útil. Alguém pode vir aqui e dizer que no concurso houve um erro de forma e a Congregação deverá levar isso em conta na hora de homologar ou não. Disse que não existe nada a ser votado na manifestação do Prof. Aldo e que ele apenas esclareceu à Congregação para que tenha condições de votar o item seguinte que é o item de pauta. Disse que encarava o item a) apenas como um esclarecimento e não há o que votar. Apenas se tem que votar a homologação, que no seu entendimento é o formalmente correto nesse caso. O **Sr. Diretor** perguntou ao Prof. Robilotta se, no seu modo de ver, ele não deveria nem consultar a Congregação se seu entendimento é de que isso seja uma manifestação e não um recurso. O **Prof. Robilotta** respondeu que para ele estava muito claro porque o jeito como foi colocado é uma manifestação e não um recurso. O **Prof. Antonio Figueiredo** disse que existia um ponto na pauta da Congregação e não se podia simplesmente imaginar que esse ponto não existia. Há uma cédula para votação. Sugeriu que ou o Diretor retira esse ponto de pauta para voltar numa reunião posterior ou a Congregação vota, dado que é um item de pauta. Disse que concordava com a posição do Diretor, ou seja, existe uma decisão a ser tomada, toma-se essa decisão e segue-se adiante. O **Prof. Paulo**



INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

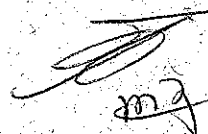
A T A S

Nussenzweig disse entender que se pode apreciar o recurso e a homologação. Considera ruim que a Congregação decida se um recurso pode ser apresentado ou não porque o recurso é algo de alguém que se sente prejudicado ou que uma decisão é incorreta. Disse que sua posição é de que devem sempre apreciar algo que é encaminhado como recurso. Prosseguiu dizendo que não é à Congregação que devem perguntar se isso é ou não um recurso, mas o próprio interessado é quem deve indicar como deve ser apreciado. O **Sr. Diretor** disse que o Prof. Aldo em nenhum momento colocou a palavra recurso e que a palavra foi colocada pelo Presidente da Mesa, orientado pela CJ. Consultou a Congregação sobre se essa manifestação do Prof. Aldo tem caráter ou não de recurso, porque estão alterando um item de pauta que pode ser retirado, unilateralmente por ele, de pauta ou ser consultada a Congregação sobre seu entendimento em relação ao item. Após votação, que teve 3 abstenções, ficou entendido que é uma manifestação. Passou a discussão da homologação com a manifestação que o Prof. Aldo apresentou. O **Prof. Paulo Pascholati** comentou que, juridicamente, um edital é um contrato entre partes, no caso entre o Instituto de Física e o pessoal que está prestando o concurso. Se o edital não prevê, ele só poderá não ser homologado se houver um problema de forma; de outro modo, não. O **Prof. Iberê** disse que examinou com atenção o processo e verificou que há a manifestação do Prof. Aldo e os documentos relativos ao concurso que, examinados, mostram claramente que o edital foi feito conforme as normas vigentes na Universidade e de acordo com a Congregação. Observando a ata, vemos que o edital foi cumprido, tudo foi feito de acordo com ele. Não houve nenhum problema durante a realização do concurso e o mesmo foi encerrado. Após seu encerramento, veio a manifestação do Prof. Aldo que é séria e devemos ouvir com atenção; entretanto, entra como algo adicional ao concurso, que já foi dado como encerrado e deve ser homologado. Disse ter ouvido algumas pessoas do Departamento de Física Aplicada e encontrou pessoas que entendem que deveria ser feito um estudo sobre o caso e se há alguma forma de alterar as notas. Informou que tentou estimular alguns que falassem sobre isso para não parecer que ele, como Chefe do Departamento neste momento, estivesse passando por cima dessas opiniões. Contudo, disse que não existe nada a ser analisado aqui, apenas se deve tomar conhecimento da manifestação do Prof. Aldo e homologar o concurso, mas a Congregação é soberana e poderá tomar a decisão que achar mais adequada. O **Prof. Antonio Figueiredo** disse que entende que a decisão que a Congregação tomar aqui será de extrema importância e pode trazer sérias conseqüências não só para nós, mas para toda a Universidade. Disse que muitos dos presentes brigaram por muito tempo para que houvesse mais concursos públicos. Na medida em que uma banca é formada, estamos dando a essa banca total confiança e poder para que, levando em conta o edital, as normas e os regulamentos, faça o melhor trabalho, julgue o mérito, deposite as suas notas segundo manda o nosso regulamento, terminadas as provas etc., etc., etc.; portanto é muito difícil, como disse o Prof. Aldo, que a banca tivesse *a priori* uma motivação para preferir um ou outro candidato. As provas vão se sucedendo, as notas são colocadas e no fim são lidas. Depois que a banca assina seu relatório, a banca não existe mais. O que existe, são opiniões de pessoas. Os quatro docentes que se manifestaram não fazem mais parte de comissão alguma. Fizeram parte de uma banca que terminou o seu trabalho quando assinaram uma ata declarando qual era o candidato vencedor. Disse que ficou estarecido com as coisas que ouviu aqui e, lendo a carta do Prof. Aldo, entende que não foi trazido nenhum argumento de forma e sim argumentos que podem indicar uma questão de mérito e esta Congregação não pode dar um aval se um candidato devia ter uma nota 8.2 ou 8.0; essa é a função da banca a que dispensaram total apoio e confiança. Se ela fez o trabalho certo ou errado, é difícil saber. Existem regras e acima do Código de Ética existe a Constituição brasileira que diz a esse cidadão que ganhou esse concurso de forma absolutamente limpa, dado que não foi apontado nenhum vício de forma, que ele ganhou esse concurso e é um novo colega da casa. Prosseguiu dizendo que se a Congregação votar pela não homologação, disse temer que o Instituto de Física voltasse às páginas dos jornais, porém não por suas atividades de pesquisa ou acadêmicas. Disse que se a banca foi composta erradamente, o erro é nosso. Concluiu dizendo que gostaria que essa votação fosse em aberto. A **Profa. Alinka** endossou as palavras do Prof. Antonio Figueiredo e disse que por esse motivo interpretou que a manifestação em forma de recurso só podia ser um recurso,

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

porque esse era o entendimento da CJ. Ou seja, considera que o concurso deva ser homologado e, depois, o Prof. Aldo poderá entrar com recurso contra a homologação, mas não o inverso porque não há nenhum erro formal para justificar a não homologação. O **Prof. Celso Lima** disse que erros todos cometem, mas admiti-los publicamente poucos o fazem e admitir com a clareza, franqueza e transparência com que o fez o Prof. Aldo, menos ainda e, por isso, disse ao Prof. Aldo que o admirava. Prosseguiu dizendo que tem certeza que todos acreditam que a forma de concurso público é a melhor maneira de prover os nossos cargos, embora cada um tenha um formato diferente de concurso em sua cabeça, um formato diferente de como esse concurso poderia ser realizado. Mas, esse concurso da maneira como foi feito, é o que temos. Disse que não vê nenhuma alternativa além de homologar o resultado da banca porque não vê nenhum erro de forma, apesar de o Prof. Aldo ter manifestado explicitamente seu erro e que, por sua vontade, deveria ter sido indicado outro candidato. Contudo, disse que não há alternativa e corre-se imenso risco, concordando com o Prof. Figueiredo, de voltarem aos jornais por seus defeitos e não por suas qualidades. Sugeriu que isso sirva de alerta a todos para lutarem, insistirem em propor alguma modificação no formato de concurso que esta Universidade tem. O **Prof. Manoel Robilotta** disse que sua única dúvida é se esse entendimento colocado pelo Prof. Figueiredo de que na assinatura da ata o concurso está encerrado, é juridicamente correto. Em caso afirmativo, deve-se homologar o concurso. Questionou se existia a figura jurídica de uma banca formalmente refazer a ata, colocando informações novas, alterando o caráter formal do concurso. Assim, entende que não há como não homologar o resultado. O **Sr. Diretor** respondeu que, na qualidade de Presidente da mesa, daria sua interpretação que era a de uma vez assinado o parecer final, a banca está desfeita. Consequentemente, o Prof. Aldo está fazendo uma manifestação como membro que foi da banca, mas que não pode ser entendida como manifestação da banca. Disse que concordava com o Prof. Figueiredo que o concurso estava encerrado e a banca desfeita; portanto, sem erro de forma, não há como alterar uma ata a não ser que haja um recurso. O **Prof. Paulo Nussenzeig** disse entender que esta Congregação é o local para se discutir assuntos acadêmicos, mas também é o local para se discutir assuntos de forma. Nesse momento, a questão que se coloca diante desta Congregação é um assunto de forma. Não se está colocando para a Congregação analisar se houve um erro acadêmico, um erro de mérito no julgamento do concurso. O que é colocado para a Congregação apreciar é se houve um erro de forma. Isso é o que significa homologar ou não um concurso. O erro acadêmico, se o concurso foi injusto por alguma razão, se a manifestação do Prof. Aldo indica que a vontade da banca não foi efetivamente implementada na forma que foi dada no concurso, para isso há fóruns de recurso para que aquele que se sentiu prejudicado possa recorrer e isso teria que ser julgado por um juiz. Nós não temos o papel de juizes aqui para fazermos essa análise, essa apreciação acerca do mérito para definir a justiça ou não; o que temos que definir aqui é simplesmente se vamos referendar que o concurso se deu de acordo com a forma, tendo em vista que nenhuma irregularidade de forma tenha sido apontada. Portanto, disse não ver como não homologar esse concurso. A **Profa. Mazé** manifestou-se dizendo que a banca havia sido bem escolhida, e que a mesma não recorreu e sim atestou, em palavras diferentes, que o que o Prof. Aldo relatou foi o que aconteceu no momento do encerramento do concurso. Disse entender que não há um erro de forma no procedimento do concurso e sim um erro de um membro da banca no momento de dar a nota e o que ela estava defendendo é que não poderiam votar incoerentemente e, sendo assim, não há como não homologar. O Prof. **Oscar Éboli** disse concordar com várias das pessoas que haviam se manifestado no sentido que não houve erro de forma. Disse que a legislação estabelece que a nota seja atribuída a cada candidato e encerrada em uma lacrada. Naquele momento já estava decidida qual era a nota e ela já estava lançada. Considerou que não houve erro de forma e que se revertissem esse resultado estariam se colocando numa situação extremamente desagradável. Considera que devem homologar o concurso e dar as boas vindas ao colega que está chegando. Chamou atenção para um trecho da manifestação do Prof. Aldo quando disse que os candidatos tinham méritos similares, assim acredita que a pessoa que está chegando terá sucesso. Lembrou que todos os que entram na Universidade têm que mostrar trabalho e que têm um estágio probatório. A **Profa. Renata Funchal** manifestou-se dizendo que não via nenhum vício de



INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

forma no concurso e que a Congregação não poderia se manifestar por nenhuma questão de mérito. A banca foi constituída para isso e se essa errou, também outras bancas já erraram. Pela própria manifestação do Prof. Aldo viu-se que os candidatos eram muito semelhantes e não há grande perda com isso. Considerou que não deveriam se expor, porque ficaria muito feio para nós mais uma vez, enquanto instituição, lançar um precedente tão forte sendo que considera que, certamente, o candidato prejudicado entraria na justiça. A **Profa. Mazé** questionou se com a expressão mais uma vez ela queria dizer que isso já aconteceu aqui e a **Profa. Renata Funchal** respondeu que não, que o que disse é que mais uma vez precisavam se preocupar com sua imagem frente às outras instituições brasileiras de física, ao que a Profa. Mazé agradeceu. O **Prof. Aldo** agradeceu por algumas declarações feitas sobre a sua manifestação, sobretudo aos que disseram que era uma manifestação corajosa. Disse que tinha que fazer isso porque não podia deixar passar uma oportunidade de relatar os fatos como aconteceram, o que o deixou em paz com sua consciência. Transferiu a responsabilidade à Congregação e seja qual for a decisão dela, para ele tudo estará bem. O importante é que aparentemente certos méritos acadêmicos não podem transcender essa banca. O **Sr. Diretor** informou que sua preocupação, na qualidade de Presidente da mesa, é a legalidade das ações desta Congregação. A Congregação poderia não homologar esse concurso se apontasse um vício de forma, que no seu entender não foi apresentado. Outra coisa que o preocupa, disse, é preservar os direitos das pessoas. Disse que o candidato que se sentir lesado, qualquer que seja a decisão da Congregação, terá garantido por ele todos os direitos possíveis de restabelecer a justiça. O **Prof. Aldo** declarou que não recorrerá a nenhuma instância fora do Instituto e que para ele o assunto se encerra com a votação. O **Sr. Diretor** solicitou à Congregação que se ativesse a analisar se há ou não vícios de forma e colocou o item em votação. Após apuração foi homologado o relatório final da Comissão Julgadora, por unanimidade, com 50 votos a favor.

ITEM IV.11 -CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA GERAL, NO QUAL ESTÃO INSCRITOS OS PROFESSORES KLEBERT BEZERRA FEITOSA, ANDRÉ DE PINHO VIEIRA, VALDEMIR ENEIAS LUDWIG, TIAGO PEREIRA DA SILVA, EVERALDO ARASHIRO, DANIELA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA, FLAVIA MARIA CASSIOLA, CARLOS EDUARDO FIORE DOS SANTOS, SARAH ISABEL PINTO MONTEIRO DO NASCIMENTO ALVES, FREDDY FERNANDES GUIMARÃES, ADILSON CAMILO DE BARROS, MASAYUKI OKA HASE, HERBERT DE CASTRO GEORG E DOUGLAS CASAGRANDE (EDITAL IF/064/07).

a) **Aceitação das Inscrições;** b) **Formação da Comissão Julgadora.** A **Profa. Mazé** disse que no parecer da Profa. Lucy, ela aponta que dois dos três candidatos não apresentaram, no ato da inscrição, o título de Doutor. Informou ter lido o edital que exige a apresentação desse documento na inscrição. Disse ainda que um desses candidatos apresentou protocolo de solicitação de reconhecimento do título; e o outro candidato aparentemente também teria seu pedido de reconhecimento de título em andamento. Perguntou se este detalhe levantava uma questão de forma. O **Sr. Diretor** respondeu que, de acordo com a informação da Assistência Acadêmica, os documentos apresentados são válidos para a inscrição. Colocadas em votação, as inscrições foram aceitas com 40 votos a favor e 4 votos brancos para todos os candidatos. O **Prof. Mário de Oliveira** disse que o concurso foi aberto na área de Biofísica e Física da Matéria Mole, recebeu quatorze inscrições das quais nove são de candidatos teóricos e cinco de candidatos experimentais. Dos nove teóricos, alguns são da área de Mecânica Estatística e outros de Estrutura Eletrônica. Os experimentais são de diversas áreas, mas basicamente da área de Biofísica. Prosseguiu informando que o Departamento de Física Geral decidiu colocar na banca três docentes teóricos e dois docentes experimentais para estar de acordo com os candidatos. Os Professores sugeridos foram Amando Ito, da área de Biofísica, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP de Ribeirão Preto, experimental; Carmen Pimentel Cintra do Prado, Professora Associada do Departamento de Física Geral do IF, da área de Mecânica Estatística; Reynaldo Daniel Pinto, experimental, da área de Biofísica, do Departamento de Física Geral do IF; Rogério Custódio, Professor Titular da área de Simulações em Química Teórica, do Instituto de Química da UNICAMP; Wagner Figueiredo, Professor Adjunto IV da UFSC, da área de Mecânica Estatística,

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

também teórico. A **Profa. Mazé** disse que entende que quando chegam à Congregação as sugestões de bancas, os Departamentos já adotaram o cuidado de verificar se há ou não colaborações com os candidatos ao que o **Prof. Mário de Oliveira** respondeu que a verificação fora feita e não havia nenhuma associação direta com os candidatos. O **Prof. Paulo Nussenzeig** reforçou o que já havia dito em reuniões anteriores, ou seja, que seria importante que fosse definido de uma vez por todas que cada vez que exista um concurso, que se tenha a relação dos orientadores, dos candidatos e dos títulos dos projetos de pesquisa para serem analisados. Disse que confiava na palavra do Prof. Mario de Oliveira, na posição, do Departamento, mas julga importante terem esses elementos aqui na Congregação. O **Sr. Diretor** disse entender a preocupação que acredita ser legítima e correta, entretanto informou que essa documentação, que é enorme, está à disposição na Assistência Acadêmica. O **Prof. Aldo** disse que considerava que os Chefes de Departamento deveriam simplesmente colocar, quando propõem a banca, uma frase explícita e com sua assinatura que diga exatamente que não há nenhuma cooperação entre os candidatos e os membros da banca. A **Profa. Alinka** disse que dessa forma, o papel de todos ali era simplesmente de endossar a banca que o Conselho de Departamento propõe e que considera isso um tanto ruim. Considera que deveria ter informações como o título do plano de pesquisa, o nome do orientador e o nome do supervisor de pós-doutoramento. Bastaria meia página para cada candidato. O **Sr. Diretor** disse que se o Departamento quiser oferecer isso, será muito bem-vindo. O **Prof. Oscar Éboli** disse que sua primeira sugestão ia de encontro ao que foi dito pela Prof. Alinka, ou seja, que bastava um pequeno resumo sobre os candidatos, porque os interessados fariam uma consulta na internet e descobririam todas as informações que julgassem necessárias. Outra sugestão era, de novo, para a Assistência Acadêmica no sentido de não divulgar os dados pessoais dos candidatos porque se essas informações vazarem poderemos ser responsabilizados por isso. A **Profa. Mazé** sugeriu que fossem divulgados não só os nomes sugeridos pelo Conselho de Departamento, mas também os outros nomes que tenham sido votados, indo de encontro à colocação correta da Profa. Alinka, de que a Congregação pode sugerir outros nomes. Após votação secreta, apurou-se o seguinte resultado. Primeiro escrutínio: Membros Titulares: Professores Amando Siuiti Ito, 36 votos; Carmen Pimentel Cintra do Prado, 34 votos; Reynaldo Daniel Pinto, 37 votos; Rogério Custódio, 37 votos; Wagner Figueiredo, 36 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 2 votos; Maria Teresa Moura Lamy, 1 voto; Renato de Figueiredo Jardim, 1 voto; Carla Goldman, 1 voto; Carlos Lenz, 1 voto e 24 votos brancos. Segundo escrutínio: Professores Amando Siuiti Ito, 34 votos; Carmen Pimentel Cintra do Prado, 32 votos; Reynaldo Daniel Pinto, 34 votos; Rogério Custódio, 35 votos; Wagner Figueiredo, 34 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 2 votos; Carla Goldman, 1 voto; Carlos Lenz, 1 voto; Vanderlei Bagnato, 1 voto; Luiz Davidovich, 1 voto e 25 votos brancos. Terceiro escrutínio: Professores Amando Siuiti Ito, 39 votos; Carmen Pimentel Cintra do Prado, 36 votos; Reynaldo Daniel Pinto, 40 votos; Rogério Custódio, 40 votos; Wagner Figueiredo, 38 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 3 votos; Carla Goldman, 1 voto; Carlos Lenz, 1 voto; Vanderlei Bagnato, 2 votos; Luiz Davidovich, 2 votos; Maria Teresa Moura Lamy, 1 voto; Renato de Figueiredo Jardim, 1 voto e 11 votos brancos. A Comissão Julgadora foi composta com os seguintes membros titulares: Professores Amando Siuiti Ito, 39 votos; Carmen Pimentel Cintra do Prado, 36 votos; Reynaldo Daniel Pinto, 40 votos; Rogério Custódio, 40 votos e Wagner Figueiredo, 38 votos. O **Prof. Mário de Oliveira** apresentou a proposta de suplentes da Comissão Julgadora, novamente com três teóricos e dois experimentais e dois membros do Departamento de Física Geral. São os Professores Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Professor Titular da UNESP de Bauru, experimental da área de Ressonância Magnética de Sistemas Biológicos; Márcia Barbosa, Professora Associada I da UFRGS, teórica da área de Mecânica Estatística; Mikiya Muramatsu, Professor Associado da área de Ótica, do Departamento de Física Geral do IFUSP; Munir Salomão Skaf, teórico da área de Simulações Computacionais de Sistemas Biológicos, Professor Associado do Instituto de Química da UNICAMP e Nestor Felipe Caticha Alfonso, do Departamento de Física Geral do IFUSP, Professor Titular da área de Mecânica Estatística. O **Sr. Diretor** colocou em votação secreta, obtendo-se o seguinte resultado. Primeiro escrutínio: Professores Carlos Frederico de Oliveira Graeff, 18 votos; Márcia Barbosa, 18 votos; Mikiya Muramatsu, 17 votos; Munir

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

Salomão Skaf, 18 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 17 votos; Maria Teresa Moura Lamy, 1 voto; Renato de Figueiredo Jardim, 1 voto e 10 votos brancos. Segundo escrutínio: Professores Carlos Frederico de Oliveira Graeff, 18 votos; Márcia Barbosa, 18 votos; Mikiya Muramatsu, 18 votos; Munir Salomão Skaf, 18 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 18 votos e 11 votos em branco. Terceiro escrutínio: Professores Carlos Frederico de Oliveira Graeff, 30 votos; Márcia Barbosa, 30 votos; Mikiya Muramatsu, 29 votos; Munir Salomão Skaf, 30 votos; Nestor Felipe Caticha Alfonso, 29 votos; Maria Teresa Moura Lamy, 1 voto; Renato de Figueiredo Jardim, 1 voto e 1 voto em branco. Foi composta a banca com os Professores Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Márcia Barbosa, Mikiya Muramatsu, Munir Salomão Skaf e Nestor Felipe Caticha Alfonso. O **Sr. Diretor** informou que hoje se inicia a segunda metade da gestão desta Diretoria e que pretende apresentar na próxima reunião, o Relatório de gestão com os itens a serem debatidos. Disse que gostaria de ouvir sugestões para que possa redirecionar a gestão na segunda metade de seu mandato.

ITEM 1.3 – COMUNICAÇÕES DOS PRESIDENTES DAS COMISSÕES. O **Prof. Hercílio** comunicou que o Relatório de Atividades da Comissão de Graduação referente a 2007, que deveria ser apresentado na primeira reunião da Congregação do ano subsequente, segundo o Regimento, após esforço feito pela CG para que ficasse pronto para esta reunião, encontrou algumas divergências de números de alunos matriculados em vários cursos por conta de problemas com o sistema Júpiter. Assim, será apresentado na próxima reunião, no mês de abril. Prosseguiu falando sobre o acordo com a École Polytechnique que tem funcionado com relativo sucesso. Na última seleção estavam quatro alunos do Instituto de Física. Algumas pessoas dizem, com razão, que mandamos para fora nossos melhores alunos; contudo há o lado positivo disto porque estão representando a USP e o fato de serem aprovados, terem sucesso e chegarem ao diploma duplo, da USP e da École Polytechnique, é algo que dignifica nosso ensino de graduação, que não é tão ruim quanto algumas pessoas consideram que é. Disses que há algumas semanas foram surpreendidos por uma comunicação da CCint, que informava que esse convênio havia expirado, que foi feito por cinco anos e agora deveria ser renovado. Inicialmente ele foi feito com a Escola Politécnica da USP e, em seguida, abriu-se espaço, no âmbito desse convênio, para o Instituto de Física, o Instituto de Matemática e Estatística e para o Instituto de Física de São Carlos, entre outros. Agora mudaram as regras dentro da USP e o convênio deve ser feito individualmente entre as escolas. Como a Escola Politécnica tem mais experiência de como fazer esses convênios, certamente dará os primeiros passos e, depois explicará aos demais como proceder. O **Prof. Celso Lima** disse que a maior parte das comunicações já havia sido prevista para a reunião anterior cujo tempo foi exíguo então, talvez, algumas sejam repetidas. Comunicou sobre o edital pró-equipamentos, da CAPES, para o qual foram enviados sete pedidos sem que nenhum fosse aprovado. Falou sobre o edital do CNPq, encerrado em janeiro, sobre pedidos de bolsa diretamente pelos orientadores e líderes de grupos de pesquisa que recebeu nove pedidos e nenhuma concessão. Era um edital muito específico, voltado para a área de nanotecnologia, áreas experimentais etc. Disse que pretende enviar uma carta ao Prof. Zago, mencionando o fato e anexando uma relação dos colegas que pediram a bolsa, e solicitando esclarecimentos de forma que no próximo edital, que se encerra no dia 15 de maio, a CPG possa auxiliar os colegas em relação a esses pedidos, já que dependemos desesperadamente das bolsas na atual conjuntura. Informou que foram 201 inscritos no exame de ingresso da pós, dos quais 124 são de São Paulo, 42 de fora de São Paulo e 35 do exterior. Informou que, infelizmente, não sabia informar quantos desses candidatos querem efetivamente vir para o IF. Esclareceu que quando diz "fora de São Paulo" refere-se ao Instituto de Física da USP de São Carlos, UNICAMP, IFT e agora a UFABC. Lembrou que os exames ocorrerão nos dias 15 e 16 de abril próximo. Informou que a CAPES lançou o edital do Prêmio CAPES de Melhor Tese do ano de 2007, mas não definiu prazos. Pede que os colegas que tiverem potenciais candidatos preparem a documentação, informação sobre a qual está no site da CAPES, e quando for definido o prazo serão abertas as inscrições e o processo, como aconteceu anteriormente, deverá correr rapidamente. Finalmente, lembrou que o prazo para solicitação da bolsa Santander, que é feita por convênio entre a USP e o Banco Santander para países ibero-americanos, se encerra no próximo dia 23 de maio. Informou que a Pós-Graduação do IFUSP manteve a nota 7 na última avaliação trienal, e

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A T A S

que se encontra no *site* da CAPES uma planilha com dados comparativos, dados das 49 Pós-Graduações em Física do país, o que será muito útil para confecção de um panorama dessa avaliação. Esclareceu que são dados numéricos e, com certeza, a avaliação da CAPES vai além desses dados. Mostrou dados como total de teses e dissertações, por docente de Pós-Graduação, e publicações em revistas internacionais. Afirmou que esses dados permitem que se defina uma pós-graduação típica brasileira: ela tem 23 docentes, produz 20 teses e 21 dissertações e publica 179 *papers* em revistas internacionais no triênio. A seguir falou dos Programas de Pós-Graduação nota sete: IFUSP, IF de São Carlos, UNICAMP, UFRJ, UFMG, UFRS, CBPF E UFPE. Mostrou, ainda dados dos dois únicos Programas de Pós-Graduação nota seis, e alguns nota cinco. Falou que os dados de uma Pós-Graduação nota sete típica, tem 65 docentes, produz 49 teses, 50 dissertações, publicou 539 *papers* no triênio. Já o Programa de Pós-Graduação do IFUSP tem 124 docentes, produziu 112 teses, 96 dissertações e 1061 trabalhos no triênio o que dá *per capita* 0.9 teses por docente, 0.8 dissertações por docente e 8.5 *papers* por docente, no triênio. Na Pós-Graduação de São Carlos há 62 docentes, produziu 66 teses e 63 dissertações e publicou 558 trabalhos; UFPE tem nesse triênio 33 docentes, produziu 13 teses e 39 dissertações e um total de 246 *papers*. Nos Programas nota seis, temos o IFT com 22 docentes que produziram 12 teses e 27 dissertações, além de 245 *papers*; a UFCE tem 17 docentes que produziram 24 teses, 39 dissertações, e publicaram 220 *papers*. Dentre os Programas de nota cinco, escolheu a Universidade Federal de São Carlos que tem 19 docentes, 25 teses, 16 dissertações e 15,3 *papers* per capita. Disse que no seu entendimento via a existência de qualidade numérica e eficiência espalhada pelo país inteiro, contudo lhe parecia que o que define um Programa de Pós-Graduação nota sete não é necessariamente essa eficiência Taylorista ou Fordista, mas sim algo mais, como o tamanho das Pós-Graduações, a abrangência dos temas, o impacto amplo senso, muito mais do que a eficiência numérica. Assim, entende que o IFUSP não está tão mal dentre os Programas de Pós-Graduação nota sete. Prosseguiu dizendo que outra característica importante de um Programa de Pós-Graduação nota sete é que ele produz mais doutores do que mestres. Num sumário comparativo aponta que o IFUSP foi responsável por 11% dos docentes envolvidos na Pós-Graduação no Brasil, 18% da produção de teses, 9% da produção de dissertações e 12% das publicações. A USP é uma marca e a Física USP, considerados o IFUSP e o IF de São Carlos, responde por 16% desses docentes, 28% dessas teses, 16% das dissertações e 18% das publicações em geral. Disse que o nosso Programa de Pós-Graduação recebeu ótimos conceitos em todos os itens. O único ponto fraco foi no tempo de titulação, que foi considerado muito longo. Nos tempos de Mestrado, anomalia na nossa Instituição, a média é de 3.5, mais alto que nas demais instituições. Há a expectativa de que as reformas produzam algum efeito de mudanças nesse sentido.

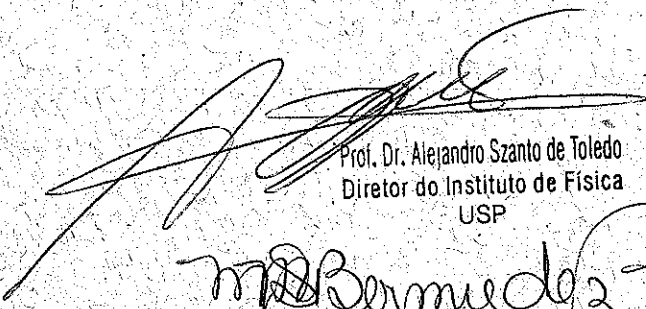
ITEM 1.4 – COMUNICAÇÕES DO REPRESENTANTE DA CONGREGAÇÃO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

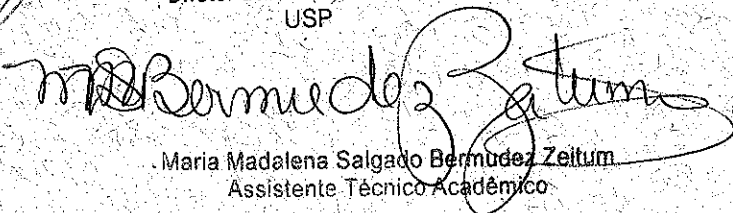
O Prof. Vito Vanin comunicou que quem compareceu à reunião do Conselho Universitário foi o representante suplente, Prof. Paulo Artaxo, com quem conversou e trouxe as informações seguintes. Nessa reunião elegeram-se presidentes das várias Comissões com permanência do Prof. Engler na Comissão de Orçamento e Patrimônio. A única Comissão que elegeu alguém que não estava na proposta da Reitoria foi a Comissão de Atividades Acadêmicas, que foi o Prof. Gabriel Cohn. O Sr. Diretor esclareceu sobre o funcionamento dessa eleição. Disse que os membros do Conselho Universitário apresentam nomes e eles são votados. O Prof. Vito prosseguiu informando sobre a reunião, que elegeu para a Comissão de Legislação e Recursos o Prof. Grandino Rodas. Sobre a Comissão Especial para a Reforma Estatutária relatou que o Prof. Junqueira afastou-se definitivamente e em seu lugar ficou o Prof. Rodas, a quem o Prof. Vito reencaminhou a carta que relata a discussão da nossa Congregação que não havia sido respondida pelo Prof. Junqueira. Informou, ainda, que a Comissão foi expandida contando atualmente com treze membros. A Comissão de Planejamento não foi votada, ela está constituída com a participação inclusive do Prof. Alejandro Szanto de Toledo, nosso Diretor e sob a Presidência do Prof. Glaucius Oliva. O Sr. Diretor informou que essa Comissão discute o planejamento de toda a Universidade em todos os pontos, desde quadro de recursos humanos, atividades de graduação e pós-graduação etc. Sua ideia é apresentar uma pauta, no segundo semestre, para que haja um simpósio da USP que debaterá o planejamento da

INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO


ATAS

Universidade. Para que o debate não seja vazio, prepararão alguns temas como ponto de partida. O **Prof. Vito** prosseguiu comunicando a eleição do Prof. Melfi para o Conselho Editorial da USP; a decisão de mudança nos critérios de jubramento dos alunos de graduação, mudando os artigos 75, 76 e 80 e deixando critérios suficientemente amplos para que não haja desligamento de alunos que queiram de fato prosseguir o curso. Foram endurecidos, mas não tanto. Outro assunto recorrente nas reuniões do Conselho Universitário é a questão dos Núcleos de Apoio, os quais existem em grande número na Universidade e nós não os usamos. Disse não saber qual é a vantagem, que não sabe como isso funciona, mas nota que muitas áreas, exatamente as de pesquisa interdisciplinar e que envolvem várias unidades, fazem uso dos Núcleos de Apoio. A seguir, respondeu ao Prof. Robilotta dizendo que não sabia qual o procedimento atual da CG e que de todos esses artigos cabe recurso à CG que os analisa individualmente. Se um aluno tiver um problema grave é incentivado a trancar a disciplina ou o semestre. Concordou que essa é uma questão que deve ser acompanhada. A **Profa. Mazé** disse que cabe à Instituição deixar claríssimo aos alunos essa mudança e que se deveria fazer aqui no IF um aviso aos alunos. Sugeriu ao Prof. Vito que levasse ao Conselho Universitário essa questão para que todas as Unidades avisassem seus alunos. **ITEM 1.5 - COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO.** Não houve comunicação. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Diretor encerrou a reunião às 12 horas e 45 minutos. E eu, Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitzum, redigi e digitei a presente ata por mim assinada e pelo Senhor Diretor. São Paulo, vinte e sete de março de dois mil e oito.


Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo
Diretor do Instituto de Física
USP


Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitzum
Assistente Técnico Acadêmico

A Congregação, em sua 4399ª Sessão
realizada nesta data, aprovou a eleição
desta ATA, com 01 abstenção.
(32 Condições)
São Paulo, 26 de 11 de 09.


Maria Madalena Salgado Bermudez Zeitzum
Assistente Técnico Acadêmico